

**PORTARIA Nº 18/2024,**

De 18 de abril de 2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

**João Alexandre Buranello Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item ‘d’ do Regimento Interno em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido gozo licença prêmio a Sra. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG. sob nº 25.902.207-X, CPF sob nº 180.936.268-75, brasileira, separada judicialmente, residente nesta cidade de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Dirigente da Secretaria, conforme demonstrativo:

Ato de Concessão	Período Aquisitivo da L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Portaria 07, de 30/05/2019	01/10/2014 a 30/09/2018	18/04 a 02/05/2024	15 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Não há dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
18 de abril de 2024

**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral